



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine À Secretaria de Obras, que faça a recomposição de pavimento (patrolamento) na Rua Oscar Strey (acima da área pavimentada), no Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária para garantir a conservação urbana, a segurança e a qualidade de vida da população. Considerando as condições inadequadas de trafegabilidade decorrentes de irregularidades no leito da estrada, como buracos, desníveis e acúmulo de material. A realização do serviço contribuirá para melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via, além de prevenir o agravamento dos danos e a necessidade de intervenções de maior complexidade futuramente.

Rio do Sul, 28 de Agosto de 2026.

FEUSER

Vereador Autor

[assinada eletronicamente]

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>